

EDITAL Nº 004/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Convocar membros da comunidade acadêmica do CESFI/UDESC constituída de alunos regularmente matriculados no semestre de 2020/1, para a eleição de representantes titular e suplente, para mandato de um (1) ano, vedada a reeleição, para o **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

1 – Das Vagas:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

- Um (1) aluno da graduação e um (1) suplente para mandato de um (1) ano a partir da data da posse.

2 – Das Inscrições:

Os Candidatos procederão às inscrições das chapas compostas com titular e suplente, na Direção Geral do CESFI, no período de 19 à 28 de fevereiro de 2020 das 08:00 às 17:00 horas.

Poderão inscrever-se alunos de graduação regularmente matriculados no semestre de 2020/1.

Ao procederem às inscrições, os candidatos automaticamente declaram expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

A Comissão Eleitoral Central designada pela Direção do CESFI, deverá publicar, em mural, a relação de alunos aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral Central deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia 02 de março de 2020, publicando em mural sua decisão.

Das decisões da Comissão Eleitoral Central caberá pedido de reconsideração até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 2 (dois) dias úteis.

A Comissão Eleitoral Central procederá em sessão pública no CESFI, em Balneário Camboriú, o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

4 – Das Eleições:

As eleições ocorrerão no dia 10 de março de 2020, no CESFI, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

O discente votará em seus pares, em cédulas para os respectivos conselhos.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 1 (um) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais através de uma declaração inscrita dos candidatos.

Das decisões da mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

5 – Da Apuração:

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 15:00 horas do dia 10 de março de 2020, no CESFI, em Balneário Camboriú.

Encerrada a apuração será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem maioria simples de votos válidos.

6 – Da Comissão Eleitoral Central:

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Especial especificamente designada pela Diretora Geral do CESFI e esta designará Mesa(s), Receptora(s) e Escrutinadora(s) composta por: Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe à Comissão Eleitoral Central promulgar, publicar os resultados e declarar eleitos os representantes de cada colegiado.

Encerrado processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CESFI, dos resultados consignados em ata.

7 – Das Disposições Gerais:

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral Central, Mesas Receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

É vedada após a homologação dos resultados, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2020.

Professor José Carlos de Souza

Diretor Geral CESFI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI no **Departamento de Engenharia de Petróleo - EPET**

De acordo com o Edital nº 004/2020.

Titular: _____

Matrícula: _____

Suplente: _____

Matrícula: _____

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Balneário Camboriú, _____ / _____ / 2020.